



Secretaria Municipal
da **Educação**

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PARA TODOS

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Marcelo Fortes Barbieri

Prefeito do Município de Araraquara

Arary Aparecida Ferreira

Secretária Municipal da Educação

Ana Paula Rosa Vaccari

Gerente de Educação Integral

2013

Agradecimento aos integrantes da Comissão de Educação Integral pelas reflexões

Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero

Inês Marini Rodrigues

Rosely Bewerth Pereira

Valéria Longobardo Fontes

Ana Maura Martins Castelli Bulzoni

Cassia Maria Canato

Inéia Paula Pesse Joaquim Gonçalves Amorin

A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.

Paulo Freire

Introdução

No contexto educacional brasileiro, desde o início do século XX têm sido formuladas concepções de educação baseadas na reestruturação da escola para atender às mudanças na sociedade e iniciativas no atendimento integral das crianças. Na década de 30, Plínio Salgado e representantes do Integralismo defendiam a importância da espiritualidade, o nacionalismo cívico e a disciplina. O movimento de renovação no ensino chamado Escola Nova, difundiu a ideia de gratuidade do ensino e de educação para todos, principalmente com Anísio Teixeira, um de seus mentores intelectuais.

Ao pensar em um Sistema Público de Ensino, Anísio Teixeira propôs uma educação integral, em que a escola oferecesse programa de leitura, escrita, aritmética, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança, educação física, saúde e alimento.

No município de Araraquara, por volta de 1903 se inicia a história da rede pública de ensino, com a instalação do Grupo Escolar Carlos Batista Magalhães, encarregado do ensino elementar ou primário para crianças de 7 a 10 anos. Nos anos seguintes outros Grupos Escolares foram implantados: Antônio Joaquim de Carvalho (1918), Bento de Abreu (1934), Antônio Lourenço Correa (1935). Em 1941, além do Grupo Escolar Pedro José Neto, foi construído também o Parque Infantil Leonor Mendes de Barros, trazendo um novo conceito em seu objetivo, que era o de proporcionar aos filhos de famílias de baixa renda, oportunidades de recreação e abrigo enquanto seus pais se ocupavam de atividades produtivas. A clientela atendida pertencia à faixa-etária de 3 a 13 anos e os alunos do denominado Ensino Primário, participavam das atividades, no horário oposto ao escolar.

No período de 1941 a 1993, a Rede Municipal de Ensino de Araraquara manteve em funcionamento turmas de Recreação no Parque Infantil Leonor Mendes de Barros e em outras três unidades: Parque Infantil do Bairro do São José (1951), Parque Infantil Eloá do Vale Quadros (1969), Centro de Educação e Recreação Dona Cotinha de Barros (1972), ainda com o atendimento de natureza assistencialista para crianças de 7 a 11 anos, especialmente visando à prevenção e/ou a retirada das crianças da rua ou de situações de vulnerabilidade social.

A Lei 1.794, de 26 de julho de 1971, criou uma estrutura administrativa para a Prefeitura do Município de Araraquara, com Departamentos, Diretorias e dentre estas, uma nova Diretoria de Educação e Cultura, que orientou a criação das chamadas classes de Pré-Primário, para atender crianças de seis anos

de idade preparando-as para o ingresso na escola primária. A concepção perdeu seu cunho exclusivamente assistencialista, passou a expressar atenção e preocupação com a educação formal e a denominação Parque Infantil, compreendida como pouco adequada à nova concepção foi substituída por Centro de Educação e Recreação - CER.

Em 1982 foram implantados mais cinco CERs, para crianças de 0 a 6 anos de idade, consolidando a nova fase da educação infantil municipal de Araraquara, com a associação da creche à pré-escola, antecipando-se ao preconizado pela Constituição de 1988. Atualmente, o município conta com quarenta unidades, ainda denominadas Centros de Educação e Recreação com uma concepção que expressa o desenvolvimento global da criança, mediante a utilização de ações pedagógicas, cuidados inerentes e imprescindíveis a esta faixa etária.

Assim sendo, desde 1982, Araraquara tem oferecido atendimento em tempo integral para os alunos da Educação Infantil. Além da oferta do atendimento integral às crianças de até 3 anos de idade, na modalidade creche, o período integral nas unidades municipais de educação infantil também se estende aos alunos da pré-escola de 4 e 5 anos, propiciando não só a permanência da criança na escola mas também assistindo-a integralmente em suas necessidades básicas e educacionais.

O currículo do atendimento em tempo integral para pré-escolares de 4 e 5 anos considera “as dimensões do cuidar e do educar, em sua inseparabilidade,” e resume a intencionalidade educativa em 6 eixos: brincar, passeios, rotina, meio ambiente/sustentabilidade, movimento do corpo e arte educação. Dentro destes eixos, inúmeros projetos e atividades são propostos e desenvolvidos de forma integrada e articulada às áreas de conhecimento da matriz curricular.

Em 1993 o Município implantou o Programa de Educação Complementar – PEC, idealizado por Orlene de Lourdes Capaldo e Sílvia Paula Vendramin Brunetti, reformulando o atendimento no contraturno do ensino regular, oferecido a crianças de 7 a 12 anos, que visavam à prevenção e/ou a retirada das crianças da rua ou de situações de vulnerabilidade social. Tal reformulação se deu a partir de princípios e diretrizes estruturados de acordo com a Constituição Federal de 1988, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990) e todo o arcabouço jurídico em vigor, os quais definiram uma prática pedagógica para assegurar: o acesso e a permanência da criança e do adolescente à escola pública e gratuita, como direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; o respeito aos valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social e o acesso às fontes de cultura; o direito à informação, à cultura, ao lazer, aos esportes, às diversões, aos espetáculos e aos

produtos que respeitem a condição peculiar da criança e do adolescente de pessoa em desenvolvimento.

De 1994 a 2011, oito unidades foram implantadas e o Programa de Educação Complementar se estendeu a crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos: Centro de Educação Complementar Piaquara (1994), PEC do CAIC Rubens Cruz (1996), Centro de Educação Complementar Fundecitrus (1997), PEC Henrique Scabello (2001), Centro de Educação Complementar Alécio Gonçalves dos Santos (2005), Escola de Dança Iracema Nogueira (2009), Programa Integração AABB Comunidade (2009) e PEC Ricardo de Castro Caramuru Monteiro (2009).

Todas as unidades que desenvolveram o Programa de Educação Complementar elaboraram e executaram a sua proposta político pedagógica como o preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, com um projeto curricular desenvolvido de forma complementar e alternativa à grade curricular do ensino formal nas escolas de ensino fundamental, organizado por meio de oficinas: Texto, Informática, Expressão, Música, Relações Interpessoais, Práticas de Organização do Cotidiano, Recreação e Jogos, e Tarefa, oferecidas no contraturno aos alunos do ensino fundamental.

Em 2012, foi implantada a primeira escola de ensino fundamental com proposta de atendimento em tempo integral. Como projeto piloto, a EMEF José Roberto Pádua de Camargo, atende duzentos alunos de 1º ao 5º ano, com carga horária de 40 horas semanais, das quais 28 horas pertencem a Base Nacional Comum do Currículo e 12 horas estão relacionadas à Parte Diversificada. Os alunos participam de atividades das 7h30 às 17 horas, incluindo o período de aulas, café da manhã, lanches, almoço e horário de descanso.

Em consonância com a legislação vigente, o governo municipal de Araraquara alterou da Lei nº 4.938 de 13 de novembro de 1997, que institui o Sistema Municipal de Ensino. De acordo com a nova lei municipal - Lei nº 7.863 de 25 de Janeiro de 2013, “o Ensino Fundamental será oferecido em tempo parcial diurno (matutino ou vespertino) e tempo integral, em turno e contraturno ou em turno único, com jornada escolar mínima de 07 horas diárias, durante todo o período letivo, em Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nas Unidades que compõem o Programa de Educação Integral.” Com esta mudança no sistema, o currículo do ensino fundamental passou a ser concebido como um projeto educativo integrado, mediante o desenvolvimento de componentes curriculares da base nacional comum e da base diversificada, com vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, de educação ambiental, de acesso universalizado a bens e circulação por espaços e serviços.

Com a alteração na legislação, o Programa de Educação Complementar cedeu lugar à Educação Integral, oferecendo o alicerce para a

elaboração de nova proposta político pedagógica, com a definição dos rumos e metas para a Educação do Município de Araraquara.

Pressupostos Legais

A elaboração da proposta político pedagógica da Educação Integral foi realizada à luz da legislação vigente, em especial da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, da Resolução do Conselho Nacional da Educação nº4/2010 e da Resolução do Conselho Nacional da Educação nº7/2010.

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e tem como objetivo o desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que às crianças e aos adolescentes devam ser asseguradas por lei ou outros meios “todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. O artigo 4º referenda o artigo 227 da Constituição Federal e estabelece que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

A ampliação do tempo de permanência dos alunos em unidades escolares favorece a ampliação das atividades educativas e a garantia dos direitos fundamentais. A Educação Integral proporciona condições para que as crianças e os adolescentes exercitem a liberdade ao construir textos, se expressem a partir das artes cênicas, da música e das tecnologias, tenham acesso às fontes de cultura, reflitam sobre a sociedade, o mundo do trabalho e as profissões, sejam respeitados em função dos seus níveis de desenvolvimento físico, cognitivo e social, brinquem, pratiquem esportes e recebam alimentação de qualidade. A atenção dada aos alunos pelos profissionais também possibilita análise das condições de saúde, da convivência familiar, comunitária e em casos de suspeita de violação de direitos, o Protocolo de Atendimento é utilizado para o diálogo com a rede de atendimento do município, representada pelas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece no

artigo 2º que a educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade de propiciar o “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ademais, prevê a ampliação progressiva da jornada escolar do ensino fundamental para o regime de tempo integral, preconizando no artigo 34 que “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” e no parágrafo 2º do mesmo artigo que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”.

A Resolução nº7/2010 esclarece e orienta a organização da proposta de educação integral, definindo a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, com a jornada escolar mínima de 7 horas diárias, a realização das atividades no espaço das unidades escolares ou fora dele, como equipamentos sociais, culturais, órgãos ou entidades locais.

O município de Araraquara demonstrou uma atitude de vanguarda ao desenvolver desde 1994, uma proposta de educação contemplando crianças e adolescentes do Ensino Fundamental em contraturno, oferecendo a eles diversas atividades com foco em seu desenvolvimento integral e proporcionado atendimento em ambientes escolares, assim como em espaços externos à escola.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em tempo integral ou parcial, deve ser considerada a inseparabilidade das dimensões do educar e cuidar, como aponta o artigo 6º da Resolução nº4/2010. Na Educação Integral todos os profissionais da escola devem trabalhar de forma articulada, visando o pleno desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e o cuidado necessário em cada fase da vida, rompendo definitivamente com a fragmentação da ação educativa ou o foco exclusivo no ensinar.

Outro aspecto a ser destacado, se refere à importância da escola adotar como centralidade nas suas ações o estudante e a aprendizagem. De acordo com o artigo 9º da Resolução nº4/2010, a escola de qualidade social deve valorizar as diferenças, o atendimento a pluralidade e diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações. O foco deve ser constante no projeto político pedagógico, enquanto instrumento gerado e assumido colegiadamente pela comunidade educacional, na organização e integração do currículo, na jornada do trabalho docente e nos processos de avaliação das aprendizagens dos estudantes. Também é imprescindível a preparação, valorização e integração dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, educadores e a realização de parcerias com órgãos e secretarias municipais.

Princípios e Diretrizes da Educação Integral

A Educação Integral vem ao encontro da sociedade brasileira contemporânea, que tem colocado novos desafios à educação. O ensino fundamental desenvolvido em quatro ou cinco horas não é suficiente para atender as necessidades dos alunos. Em países como a Finlândia, Coreia do Sul, Irlanda e Chile, os estudantes permanecem no mínimo sete horas na escola, o que favorece melhoria na qualidade da educação e consequentemente no desenvolvimento do país.

A Finlândia possui um dos melhores sistemas de ensino do mundo segundo as pesquisas internacionais como a PISA (Programme for International Student Assessment), que tem como objetivo produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação e subsidiar políticas de melhoria do ensino básico, por meio de avaliações nas áreas de Leitura, Matemática e Ciências. O programa internacionalmente é desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), havendo em cada país participante uma coordenação nacional, que no Brasil é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. As provas são aplicadas a cada três anos a estudantes de aproximadamente 15 anos e na edição de 2009, o Brasil ficou com o 54º colocado dentre os 65 países participantes.

O Plano Nacional da Educação 2011-2020, aprovado pelo Projeto de Lei 8.035/2010, fixou vinte metas acompanhadas de respectivas estratégias a serem implantadas pela União, Estados e Municípios em regime de colaboração, para a melhoria da qualidade da educação. Dentre as metas estabelecidas, a meta seis está intimamente ligada à educação integral ao determinar que a educação em tempo integral seja oferecida em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.

No Brasil, muitos sistemas de ensino têm se dedicado a oferecer o atendimento em tempo integral, colaborando com a família que precisa trabalhar o dia todo e não consegue acompanhar os filhos e dar suporte para serem bem sucedidos nos estudos. Muito mais que a ampliação do tempo de permanência na escola, o município de Araraquara tem como objetivo a realização de uma Educação Integral que contemple a essência do termo integral, que significa total, inteiro, global, organizado para desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade, considerando as várias dimensões que compõem o ser humano, com o oferecimento pela escola de atividades diversificadas e articuladas às áreas de conhecimento da matriz curricular nacional, proporcionando novas experiências, oportunidades de aprendizagem e acima de tudo, assegurando seus direitos fundamentais.

Para a definição dos princípios e diretrizes da Educação Integral é imprescindível retomar as determinações da legislação federal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece no artigo 3º, que “o ensino será ministrado nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”.

Estes princípios foram referendados pelo Conselho Nacional da Educação por meio da Resolução nº4/2010, ao definir as Diretrizes Curriculares da Educação Nacional e também nortearam a elaboração dos princípios Educação Integral municipal:

- I - A universalidade de acesso e permanência à escola pública, com a garantia do direito de aprender.
- II - A equidade como conquista de direitos sociais, na superação das desigualdades e afirmação do direito às diferenças.
- III - A singularidade como reconhecimento de cada criança e adolescente em processo de desenvolvimento, preservando sua identidade e garantindo sua integridade física e psíquica.
- IV - A integralidade com o desenvolvimento da criança e do

adolescente em seus aspectos físico, cognitivo, afetivo, estético, social, ético, político e cultural, como alicerces para a construção de sujeitos autônomos, críticos e participativos.

V - A educação enquanto um processo investigativo de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais da Educação Integral foram estabelecidos a partir das definições de missão e visão da Secretaria Municipal da Educação, ocorrida em 2010. Estudos foram realizados com a participação de técnicos da SME e gestores das unidades de educação para a elaboração do Planejamento Estratégico.

Missão: “Garantir o acesso universal, a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento humano, contribuindo para a formação de cidadãos plenos e capazes de transformar a sociedade, tornando-a mais justa, igualitária e sustentável”.

Visão: “Ser reconhecido até 2011, como um dos melhores e mais organizados sistemas municipais de ensino, pela eficácia de gerenciamento, de planejamento de ações articuladas, para garantir a melhoria contínua dos processos educacionais e a satisfação plena da comunidade escolar”.

Diante destes princípios, a proposta de Educação Integral de Araraquara define seus objetivos gerais, de maneira que todos os profissionais envolvidos tenham clareza de seu compromisso:

- ✓ Melhorar a qualidade da educação básica oferecida pelo município, ampliando as experiências dos alunos e fortalecendo os conhecimentos das áreas do saber;
- ✓ Estimular e valorizar a confiança, flexibilidade, criatividade, autonomia, convívio pacífico e o protagonismo infanto-juvenil;
- ✓ Favorecer o exercício dos princípios básicos de uma sociedade democrática, ressignificando a cultura herdada e considerando a diversidade como direito dos povos e dos indivíduos;
- ✓ Garantir escola inclusiva que conheça seus alunos, respeite suas potencialidades e necessidades, respondendo com qualidade pedagógica;

- ✓ Enfatizar o acolhimento, o aconchego, o bem estar, o trabalho em equipe, o comportamento cooperativo, solidário e responsável;
- ✓ Promover ações sustentáveis no interior das unidades escolares, contemplando o pressuposto de pensar global e agir localmente;
- ✓ Demonstrar a importância das experiências escolares para exercício da cidadania e ingresso no mundo do trabalho.

Para nortear a organização da proposta político pedagógica da Educação Integral também foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Proporcionar um ambiente escolar de qualidade;
- ✓ Integrar os profissionais da escola, os estudantes e suas famílias;
- ✓ Viabilizar uma prática fundamentada em diretrizes educacionais atuais;
- ✓ Favorecer o acesso às informações, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades, formação de atitudes e valores;
- ✓ Garantir oportunidades de interação social e circulação por espaços e serviços públicos gratuitos de qualidade;
- ✓ Oferecer alimentação saudável e estimular hábitos alimentares adequados;
- ✓ Fortalecer hábitos de higiene pessoal, do ambiente, de cortesia e de atitudes de vida saudável;
- ✓ Colaborar para a proteção integral das crianças e adolescentes.

Diretrizes Administrativas e Pedagógicas

A Educação Integral atenderá alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, durante no mínimo duzentos dias letivos e sete horas diárias, totalizando a carga horária de um mil e quatrocentas horas. O início e término de cada ano letivo serão organizados em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação e em consonância ao calendário do Ensino Fundamental.

Para que se concretize a proposta de educação integral de qualidade, é necessário um conjunto de insumos para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos, processos formativos aos profissionais, professores com

remuneração compatível com a de outros profissionais em igual nível de formação e uma relação adequada entre o número de alunos e o professor.

As atividades de Educação Integral poderão ser realizadas na própria unidade de Ensino Fundamental, em outra unidade escolar em contraturno ou em espaços fora da escola, como equipamentos sociais, culturais e espaços privados parceiros do município. A ampliação no tempo de permanência das crianças e adolescentes em unidades escolares e/ou em espaços educativos sob a orientação de professores possibilita melhoria na qualidade do tempo diário, com o oferecimento de atividades planejadas e diversificadas visando o desenvolvimento físico, estético, cognitivo, político, social, ético, cultural e afetivo. Estas novas experiências e oportunidades de aprendizagens deverão estar articuladas às áreas de conhecimento da matriz curricular nacional e contribuirão para a formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos.

Para a educação integral no campo, é importante considerar o modo de viver, pensar e agir no campo, valorizando as peculiaridades destes sujeitos, suas necessidades, interesses e as especificidades ambientais. A proposta pedagógica deve reunir atividades para o fortalecimento do desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, como também de conteúdos curriculares que contemplem a diversidade nos aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos e de gênero, assegurando a valorização de seu patrimônio cultural e o acesso a outros bens culturais. A metodologia deve proporcionar atividades teóricas e práticas inerentes à educação no campo, contribuindo para a formação significativa dos alunos.

Currículo: Base Nacional Comum e Parte Diversificada

O Programa de Educação Integral realizado em unidades escolares de turno único é composto por componentes curriculares que integram a base nacional comum e de parte diversificada, realizada por meio da disciplina de Língua Estrangeira e oficinas pedagógicas articuladas às áreas de conhecimento da matriz curricular nacional. Vale destacar que por oficina pedagógica deve-se entender o ambiente formado pelo espaço físico, metodologia e materiais organizados para o desenvolvimento de conhecimentos, procedimentos e atitudes. As oficinas requerem uma preparação especial, com um conjunto específico de materiais dispostos de maneira a permitir uma grande aproximação entre os alunos como também dos alunos com o professor, favorecer o diálogo, a troca de ideias, novas experiências, o exercício da autonomia e protagonismo infanto-juvenil.

As disciplinas do ensino fundamental e as oficinas não podem ser concebidas como dois blocos distintos, pelo contrário, o currículo precisa viabilizar a interdisciplinaridade, a contextualização e a transdisciplinaridade,

assegurando ampla comunicação entre todas as áreas e os docentes, proporcionando uma educação significativa e de qualidade para as crianças e adolescentes.

A parte diversificada do currículo é de grande importância para a ampliação do papel socioeducativo e o enriquecimento pedagógico da proposta educacional, como aponta o artigo 15 da Resolução nº4/2010: “A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola”.

O quadro abaixo apresenta as áreas do conhecimento, os componentes curriculares da base nacional comum e as oficinas pedagógicas a serem desenvolvidas: Leitura, Orientação de Estudo e Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação, Música, Artes Cênicas, Recreação, Jogos e Práticas Desportivas e Educação Ambiental.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira Moderna Leitura Orientação de Estudos e Pesquisa Tecnologia da Informação e Comunicação
	Arte	Música Artes Cênicas
	Educação Física	Prática Desportiva
Matemática	Matemática	Recreação e Jogos

Ciências Humanas e da Natureza	História	Educação Ambiental
	Geografia	
	Ciências Naturais	

O Programa de Educação Integral desenvolvido em contraturno em escolas municipais de ensino fundamental, em centros de educação e em espaços fora da escola, deve identificar preferencialmente uma unidade de Ensino Fundamental ou poucas unidades para que seja viabilizada uma crescente articulação das propostas e conteúdos educacionais. Nestas unidades, serão desenvolvidas as oficinas pedagógicas de: Leitura, Orientação de estudos e pesquisa, Tecnologias da Informação e Comunicação, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Recreação e Jogos e Educação Ambiental.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	Leitura
	Orientação de estudos e pesquisa
	Tecnologia da Informação e Comunicação
	Música
	Artes Cênicas
	Artes Visuais
Matemática	Recreação e Jogos
Ciências Humanas e da Natureza	Educação Ambiental

Na matriz curricular nas unidades de turno único e nas de contraturno temos algumas particularidades. Enquanto na primeira, pode-se viabilizar a oficina de Prática Desportiva, em função da presença do especialista de Educação Física, nas unidades de contraturno a oficina de Artes Visuais é oferecida, uma vez que quatro horas diárias e vinte horas semanais são destinadas exclusivamente a parte diversificada.

Para melhor compreensão das propostas das oficinas pedagógicas, apresentamos as ementas e posteriormente as respectivas competências e habilidades:

- **Leitura:** Desenvolve o gosto e as habilidades leitoras para que os alunos possam decifrar os símbolos, realizar a leitura de diferentes gêneros textuais, ampliar o imaginário e o repertório cultural, compreender o que leem, interpretar as relações sociais, políticas, econômicas e reconhecer o mundo.
- **Orientação de Estudos e Pesquisa:** Apresenta estratégias para que os alunos possam realizar seus estudos de maneira a conseguir melhores resultados, explicitando a importância da rotina na realização das tarefas, trabalhos e pesquisas escolares.
- **Tecnologia da Informação e Comunicação:** Refere-se ao domínio das ferramentas básicas da informática como recurso de informação e comunicação, além da utilização da tecnologia para fins educacionais, desenvolvimento do raciocínio, percepção espacial, organização do pensamento, enriquecendo as situações de ensino e aprendizagem.
- **Música:** Entendida como linguagem e manifestação sociocultural permite ampliação do repertório com audição de músicas, noções de ritmo, exercícios de canto coletivo, possibilidade de experimentação e de domínio básico de instrumentos.
- **Artes Cênicas:** Compreende várias formas de expressão corporal, como a representação, o improviso, a dramatização e os exercícios de movimento do corpo, para subsidiar a prática do teatro, da dança e do legado popular da prática circense.
- **Artes Visuais:** Viabiliza o conhecimento de artistas famosos, a apreciação de obras de arte e a representação de sentimentos, emoções e ideias por meio das artes plásticas.
- **Recreação e Jogos:** Favorece o desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer, habilidades motoras, raciocínio lógico, o resgate da cultura local e a prática de diferentes jogos, enfatizando o respeito às suas regras enquanto princípio de convivência social.
- **Recreação, Jogos e Prática Desportiva:** Favorece o desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer, habilidades motoras, raciocínio lógico, o resgate da cultura local e a prática de diferentes jogos, enfatizando o respeito às suas regras enquanto princípio de convivência social. Possibilita a realização de modalidades

esportivas, oportunizando situações de lazer, superação de limites individuais e coletivos, promoção de saúde e qualidade de vida.

- **Educação Ambiental:** Propõe reflexões sobre a individualidade, as histórias vividas, a gestão da própria vida, o respeito aos direitos humanos, as relações estabelecidas com os outros seres e com o ambiente, discute as responsabilidades individuais e coletivas para o consumo consciente e sustentável, projetos de vida, sociedade e mundo do trabalho.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizado aos alunos identificados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, prioritariamente na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola municipal e no Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisa Góes Wanderley, quando se tratar de alunos com surdez ou deficiência auditiva, não sendo substitutivo ao ensino regular. O atendimento será realizado no turno da escola de tempo integral ou no horário de contraturno ao ensino fundamental.

Objetivos Gerais e Específicos: Competências e Habilidades

O quadro a seguir apresenta as competências e habilidades a serem desenvolvidas nos alunos a partir das oficinas pedagógicas, subsidiando, instrumentalizando e mobilizando os professores para a realização dos planejamentos e da verificação da aprendizagem. A avaliação pelo professor no sentido de constatar se as habilidades não foram atingidas, se foram atingidas parcialmente ou plenamente irão definir os próximos planos de trabalho docente. Além deste conjunto de competências e habilidades, os professores podem e devem ampliar suas propostas, a partir do projeto político pedagógico da unidade e das singularidades dos alunos.

Oficina	Competências	Habilidades
---------	--------------	-------------

Leitura	- Demonstrar fluência verbal.	- Elaborar textos orais individuais e coletivos; - Apresentar textos orais retidos na memória; - Demonstrar iniciativa na exposição de ideias manifestando clareza e coerência; - Respeitar a diversidade de opiniões e crenças; - Reconstruir cenas cotidianas
---------	-------------------------------	---

		oralmente; - Contar e recontar histórias.
	- Reconhecer a importância da leitura.	- Vivenciar leituras de gêneros textuais diversos e contações de história; - Interpretar textos; - Discutir assuntos diversos a partir das leituras; - Elaborar textos narrativos, descritivos e poéticos de forma coerente; - Escrever cartas, cartazes, receitas, folders, letras de música, regras de jogos infantis, notícias para rádio escolar, jornal escolar, relatos do cotidiano e de visitas pedagógicas realizadas; - Realizar pesquisas e entrevistas; - Utilizar a forma culta da linguagem escrita;

	- Desenvolver o gosto de ler.	- Manusear histórias em quadrinhos, revistas, livros de histórias, jornais; - Realizar a leitura de textos narrativos, jornalísticos, informativos, livros de histórias, clássicos da literatura, dentre outros; - Ouvir leituras e contações de histórias com atenção e concentração; - Demonstrar curiosidade e o interesse pela história, geografia e cultura de diferentes regiões brasileiras e de outros países;
	- Apreciar obras da literatura brasileira e de textos populares.	- Ter contato com os clássicos da literatura; - Refletir sobre a valorização da literatura; - Ouvir e recontar histórias;

	- Perceber e interpretar as relações e a sociedade.	- Leitura de jornais e reportagens para identificação de diferentes concepções; - Discutir as ideias suscitadas pelos textos; - Elaborar sínteses e textos reflexivos; - Analisar os comerciais e as propagandas televisivas; - Identificar diferentes meios publicitários de incentivo ao consumismo; - Discutir o significado dos termos consumo e consumismo, desejo e necessidade; - Resolver situações envolvendo verificação de preços, cálculos do cotidiano, compras e noções de economia;
--	---	--

Orientação de estudo e pesquisa	- Formação de hábitos de estudo.	- Organizar horário, espaço e materiais para a realização de tarefas e pesquisas; - Realizar as tarefas escolares com autonomia; - Explorar fontes variadas e selecionar os textos e as informações de que necessita; - Localizar informações apoiando-se em índices, títulos, subtítulos, imagens e negritos;
	- Praticar diferentes estratégias de estudo.	- Exercitar a leitura; - Interpretar os textos; - Praticar a síntese; - Consultar diferentes materiais para aprofundamento dos temas; - Selecionar as informações que são relevantes e destacá-las, usando marcações ou grifando; - Procurar compreender o significado de uma palavra desconhecida do texto, a partir do contexto, estabelecer
		relações com outros textos lidos e da busca no dicionário;

	- Desenvolver interesse pela pesquisa.	- Apresentar respostas às hipóteses e questionamentos levantados pelo professor; - Leitura de diferentes textos para responder as questões; - Realizar as pesquisas e projetos de trabalho propostos pela escola, com a orientação dos educadores; - Consultar diferentes fontes de pesquisa: jornais, revistas, livros, entrevistas, estudos de meio, experimentos e a Internet. - Organizar os dados coletados e apresentá-los claramente pela forma oral ou escrita.
Tecnologia da Informação e Comunicação	- Conhecer recursos básicos da informática como forma de comunicação e desenvolvimento.	- Realizar desenhos no paint; - Digitar textos no Word, executar a revisão ortográfica, gramatical e a formatação; - Elaborar as matérias para o jornal escolar; - Realizar pesquisas pela rede internacional de computadores; - Elaborar apresentações por meio do PowerPoint; - Utilizar adequadamente o Excel; - Fotografar e produzir vídeos pelo Movie Maker; - Utilizar jogos e softwares educativos; - Realizar atividades de leitura e escrita no computador; - Acessar sites interativos indicados pelo professor.
	- Reconhecer as orientações de segurança na internet.	- Ler e discutir sobre dicas de navegação segura; - Acessar manuais de orientação.

	- Demonstrar atitudes de pesquisa.	- Realizar pesquisas sugeridas pelo professor; - Pesquisar temas para aprofundamento dos conhecimentos e conteúdos curriculares; - Produzir texto a partir da pesquisa; - Utilizar a tecnologia para a resolução de problemas do cotidiano;
Música	- Reconhecer sons e ritmos do próprio corpo e do ambiente.	- Discriminar sons e ritmos do ambiente; - Discriminar ritmos corporais internos e externos; - Vivenciar percussão corporal; - Cantar livremente; - Exercitar o canto coletivo; - Confeccionar instrumentos musicais e deles extrair música;
	- Conhecer, nomear e experimentar diversos instrumentos musicais.	- Discriminar instrumentos de sopro, percussão e de cordas; - Executar músicas com instrumentos de percussão;
	- Apreciar a música como uma forma de compreensão de mundo e de interação humana.	- Ler a biografia de autores e intérpretes famosos. - Ouvir obras de músicos famosos. - Audição de músicas, leitura e interpretação de letras; - Cantar e dançar músicas infantis populares e rodas cantadas; - Conhecer e praticar danças circulares; - Participar de apresentações coletivas de canto e/ou de música instrumental;

	- Respeitar a linguagem musical de diferentes origens étnicas, regiões brasileiras e países.	- Ouvir músicas de diferentes origens étnicas, estilos e ritmos musicais; - Ouvir músicas populares, folclóricas e eruditas.
Artes Cênicas	- Vivenciar sentimentos e crenças por meio do relaxamento, expressão corporal e da exposição oral.	- Utilizar brinquedos de livre escolha e exteriorizar sentimentos e emoções; - Representar expressões faciais e corporais diante de espelhos, utilizando ou não músicas variadas; - Experimentar o relaxamento como uma forma de conhecimento do próprio corpo, seu ritmo e seus sons; - Participar de “viagens imaginárias” em atividades de relaxamento; - Falar sobre seu cotidiano, narrando fatos, sentimentos e emoções; - Representar cenas da vida cotidiana em família, na escola e em demais espaços sociais, com inversão de papéis; - Simular expressões de medo, raiva, alegria, carinho, etc.; - Elaborar enredos e dramatizar histórias; - Manipular fantoches de mão e de dedo em representações.

- Conhecer a si mesmo e aos outros, respeitando opiniões divergentes.	- Sentar em círculo de forma sistemática e concentrada; - Ouvir o outro com respeito, reciprocidade e sensibilidade; - Esperar pelo momento adequado de se colocar no grupo; - Analisar com o grupo as questões surgidas nas rodas de discussão; - Reconhecer as opiniões divergentes como forma de
---	---

	aceitação da alteridade. - Participar de rodas de discussão com abordagens de temas específicos: sexualidade, drogas, relacionamentos, mundo do trabalho, profissões, dentre outros; - Guardar sigilo das situações relatadas nas discussões; - Participar de dinâmicas de grupo;
- Conhecer e apreciar diferentes representações artísticas	- Compor histórias e dramatizá-las em grupo; - Realizar dramatizações de histórias criadas pelo grupo ou de textos teatrais, usando máscaras, fantasias e maquiagem; - Dançar livremente ritmos variados; - Experimentar diversas formas de representação artística como o teatro e a dança; - Executar coreografias; - Participar de festas e comemorações; - Pesquisar sobre a história do teatro e a produção teatral; - Assistir apresentações de teatro e dança.

Recreação, Jogos e Prática Desportiva	- Desenvolver habilidades corporais	- Participar de atividades recreativas com entusiasmo; - Reconhecer e praticar brincadeiras e jogos populares; - Realizar alongamentos, corridas, saltos e exercícios variados para conquista de agilidade e flexibilidade;
--	-------------------------------------	---

	- Conhecer a origem de determinados jogos	- Ouvir atentamente sobre a história de alguns jogos; - Pesquisar sobre a origem e regras de jogos; - Confeccionar e praticar jogos populares e de outros países;
	- Valorizar o trabalho em equipe	- Vivenciar brincadeiras com desafios em grupo; - Participar de jogos cooperativos e competitivos; - Aceitar opiniões divergentes do seu ponto de vista para a conquista de melhores resultados;
	- Respeitar as regras estabelecidas para a execução de diferentes jogos	- Utilizar jogos de mesa, de encaixe, de conhecimentos e de imaginação; - Executar jogos individuais ou em grupo, com peças diversas, cuidando da sua conservação; - Agir com respeito às regras dos jogos recreativos, de tabuleiro e dos esportes; - Organizar estratégias para alcançar seus objetivos;
	- Conhecer e praticar esportes	- Nomear diferentes modalidades esportivas; - Praticar esportes; - Agir com respeito e aceitar as vitórias dos adversários - Treinar para superar limites individuais e coletivos;

Educação Ambiental	- Aprimorar os hábitos de higiene pessoal e do ambiente.	- Executar a lavagem de mãos de forma adequada; - Praticar a higiene bucal após as refeições; - Colaborar com a organização e limpeza das oficinas e dos espaços coletivos;

	- Respeitar os direitos humanos e valorizar a diversidade.	- Discutir a diversidade de gênero, cultural, territorial, étnico-racial, geracional, sexual e de crença; - Reagir a situações, opiniões ou fatos que demonstrem discriminação e preconceito; - Agir de maneira cooperativa com os colegas, com os educadores e o meio ambiente;
	- Respeitar as regras de circulação na escola e em demais espaços sociais.	- Participar da elaboração, discussão e aprovação do regimento escolar; - Agir de acordo com as regras de convivência na escola e em locais de visita pedagógica; - Apresentar atitudes de amizade, solidariedade, gentileza, cooperação e respeito.

	- Realizar estudo do meio e implantar ações sustentáveis nas unidades escolares e no entorno.	- Pesquisar as plantas, flores e árvores da escola; - Preservar o ambiente físico da escola, seus materiais e cuidar das plantas existentes; - Plantio de flores, plantas, verduras e legumes; - Pesquisar o conceito de sustentabilidade e ações sustentáveis; - Participar de rodas de discussão sobre a importância de ações sustentáveis; - Analisar o ambiente escolar e listar as possibilidades de intervenção; - Realizar trabalhos artesanais com o reaproveitamento de materiais; - Pesquisar e desenvolver ações de compostagem, reaproveitamento, reutilização e reciclagem de materiais.
	- Compreender as relações de produção e consumo	- Distinguir ser, ter e as relações entre mídia e consumo; - Identificar as diferenças entre trabalho artesanal e industrial; - Reconhecer características do consumismo; - Reutilizar materiais para construção de novos objetos e redução dos resíduos;

	- Favorecer a elaboração de projetos de vida.	- Pesquisar as possibilidades do ensino médio da cidade; - Pesquisar sobre o mercado de trabalho na cidade e região; - Discutir perspectivas de vida a curto, médio e longo prazos; - Dialogar sobre os direitos e deveres dos trabalhadores; - Analisar diferentes aspectos do mundo do trabalho: necessidades sociais, divisão do trabalho, profissões, competências, salários, dentre outros;
Artes Visuais	- Desenvolver a representação de sentimentos, emoções e ideias por meio das artes plásticas.	- Realizar desenhos, recortes, colagens, dobraduras, pinturas, mosaicos, escultura, xilogravura, experimentando diferentes materiais; - Representar através do desenho os objetos conhecidos, as cenas cotidianas e elementos transformados pela imaginação e criatividade; - Construir maquetes;
	- Conhecer a história da arte	- Identificar e caracterizar movimentos artísticos; - Pesquisa e estudo de obras e movimentos artísticos; - Representação de obras;
	- Respeitar o trabalho dos colegas.	- Praticar o trabalho em grupo; - Construir painéis coletivamente; - Colaborar com a organização de exposições, observar e apreciar os trabalhos dos colegas;

- Conhecer artistas plásticos, obras de arte popular e erudita.	- Ouvir atentamente sobre a biografia de pintores famosos; - Observar e interpretar obras de arte; - Circular por espaços culturais; - Realizar releituras de obras de arte;
- Apreciar expressões e manifestações das Artes Visuais	- Observar manifestações artísticas; - Produzir e interagir com diversas linguagens: fotografia, cenografia, cinema, escultura, design;
- Reconhecer a arquitetura como arte.	- Pesquisar sobre o patrimônio histórico e arquitetônico da cidade; - Participar de visitas aos monumentos históricos.

Anualmente, temas geradores serão definidos coletivamente para subsidiar as propostas docentes. A interdisciplinaridade e a transversalidade fundamentais para superação da singularidade de cada oficina emergem com a disponibilidade interna de cada professor para dialogar e planejar estratégias visando o enriquecimento do processo educativo e de aprendizagem dos alunos.

MATRIZ CURRICULAR: ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Aulas Semanais								
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	6	6	6	6
	Leitura	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Orientação de Estudo e Pesquisa	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Música	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes Cênicas	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Tecnologia da Informação e Comunicação	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	2	2	2	2	2	2
	Recreação, Jogos e Prática Desportiva.	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Língua Estrangeira Moderna	---	---	---	1	1	2	2	2	2
Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Ciências da Natureza	Ciências Naturais	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Educação Ambiental	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Geografia	2	2	2	2	2	3	3	3	3
CARGA HORÁRIA SEMANAL		42	42	42	42	42	42	42	42	42

MATRIZ CURRICULAR: ENSINO FUNDAMENTAL EM CONTRATURNO

Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	TURMAS					
		VERME LHO	LARAN JA	AMA RELO	VER DE	AZUL	VIOLE TA
Linguagens	Leitura	2	2	2	2	2	2
	Música	2	2	2	2	2	2
	Artes Cênicas	2	2	2	3	3	3
	TIC	2	2	2	2	2	2
	Artes Visuais	2	2	2	2	2	2
	Orientação de estudo e Pesquisa	5	5	5	5	5	5
Matemática	Recreação e Jogos	3	3	3	2	2	2
Ciências Humanas e da Natureza	Educação Ambiental	2	2	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20	20	20	20

MATRIZ CURRICULAR DO CAMPO EM TEMPO INTEGRAL

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Aulas semanais								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	6	6	6	6
	Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Artes Cênicas e Música	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	2	2	2	2	2	2
	Recreação, Jogos e Práticas Desportivas	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	-	-	-	1	1	2	2	2	2
	Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências Naturais	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Educação Ambiental e Sustentabilidade.	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	História e Geografia do Campo	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA	SEMANAL	35	35	35	35	35	35	35	35	35

Sujeitos: alunos e professores

As unidades escolares de turno único atenderão os alunos agrupados por anos de ciclo tanto para as aulas da base nacional comum, como para a parte diversificada, de modo que a grupo não se altere nas variadas atividades propostas. Para as unidades que atenderão os alunos em contraturno, haverá uma organização de turmas a partir do ano escolar, respeitando-se as seguintes denominações:

- Turma Vermelha: alunos do 1º, 2º e 3º ano;

- Turma Laranja: alunos do 2º, 3º anos;

- Turma Amarela: alunos do 2º, 3º e 4º anos;

- Turma Verde: alunos do 3º, 4º e 5º anos; -

- Turma Azul: alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos;

- Turma Violeta: alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Nas unidades em que a demanda for superior à organização de uma turma as letras A, B, C e D... serão utilizadas para acompanhar as cores e melhorar a definição da turma. As letras serão utilizadas sucessivamente não podendo ser repetidas mesmo que em turnos diferentes. Para ilustrar a questão, esclarecemos que uma unidade poderá ter as turmas Vermelha A e B no período da manhã, a turma Vermelha C no vespertino e assim por diante.

Para atuar na Educação Integral, os professores serão recrutados por concurso público, do qual poderão participar os licenciados em Pedagogia, Letras, Ciências Sociais, Psicologia e Educação Física. Em função da especificidade do trabalho, faz-se necessário um período de estudo para o entendimento da proposta, bem como a realização de programas de formação continuada, para subsidiar as ações educativas das oficinas pedagógicas, reuniões para a composição das equipes de trabalho e planejamento do projeto político pedagógico de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. A formação dos profissionais envolvidos com a Educação Integral será viabilizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Educação, visando educação permanente e formação continuada.

O professor é o profissional essencial na conquista da qualidade da educação e o município tem estabelecido estratégias de valorização do magistério. Merece destaque o cumprimento do artigo 2º, parágrafo 4º da Lei Federal nº 11.738 de 2008 que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da

jornada de trabalho do professor para o desempenho das atividades de interação com os educandos e o incentivo para que os professores se dediquem a uma única unidade escolar, melhorando suas condições de trabalho e fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar.

Para atuação na Educação Integral temos os professores contratados por meio do concurso público de Professores II do Programa de Educação Complementar com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas, das quais 13 (treze) são dedicadas ao trabalho com alunos e 07 (sete) de atividades extraclasse. Teremos professores que optarão pela ampliação de sua jornada de trabalho para 33 (trinta e três) horas, sendo 22 (vinte e duas) horas dedicadas às atividades com os alunos e 11 (onze) horas dedicadas às atividades pedagógicas, das quais 3 (três) horas serão coletivas, cumpridas na Unidade Escolar, ou em espaços definidos pela Secretaria Municipal da Educação, 2 (duas) individuais cumpridas na Unidade Escolar e 6 (cinco) horas cumpridas em local de livre escolha do docente.

A partir de 2013, os novos concursos públicos serão para Professores II de Educação Integral com jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas semanais, sendo 22 (vinte e duas) horas dedicadas às atividades com os alunos e 11 (onze) horas dedicadas às atividades pedagógicas, das quais 3 (três) horas serão coletivas, cumpridas na Unidade Escolar ou em espaços definidos pela Secretaria Municipal da Educação, 2 (duas) individuais cumpridas na Unidade Escolar e 6 (cinco) horas cumpridas em local de livre escolha do docente.

É importante esclarecer que de acordo com a Lei 7.870 de 02 de fevereiro de 2013, as horas de atividade serão cumpridas pelo docente em “atividade individual de planejamento, preparação de aulas, avaliação do trabalho dos alunos, atendimento a alunos e pais e colaborando com a administração da Unidade Escolar”. Por outro lado, as atividades coletivas serão “destinadas ao aperfeiçoamento profissional, à formação continuada, à participação nos coletivos da Unidade Escolar ou junto à comunidade, garantindo-se o cumprimento do projeto político-pedagógico de cada escola”. Também determina que o horário pedagógico livre refere-se ao “modo pelo qual o profissional do magistério desenvolverá suas atividades, atinentes a sua formação e as atribuições do emprego que ocupa”.

Além da aprovação em concurso público, a postura de pesquisador e de profissional dedicado à formação continuada é imprescindível. Com 1/3 da jornada de trabalho dedicada à preparação e a organização da prática pedagógica o professor terá condições de realizar o planejamento das atividades integrando suas ações às áreas de conhecimento do currículo, elaborar atividades significativas e diversificadas a partir das fases de desenvolvimento dos alunos e de seus direitos de aprendizagem.

Projeto Político Pedagógico

O Programa de Educação Integral é um exercício de pesquisa não apenas dos professores, mas também do corpo administrativo, demais educadores da escola e do grupo de apoio, enquanto um processo de construção coletiva da equipe.

Segundo Lino de Macedo (MACEDO, 2005, pp. 159/164), cinco aspectos são importantes na construção de um projeto curricular em uma perspectiva construtivista:

Trabalhar em equipe. Para a elaboração do projeto político pedagógico deve-se reunir todos os servidores da escola, representantes dos alunos e da comunidade para decidir as ações a serem desenvolvidas e sua relevância. A integração dos atores e o alinhamento de seus pressupostos garantem o alicerce das propostas educativas. “Um projeto tem poucas chances de realização se está restrito a uma pessoa ou a um grupo fechado, se suas proposições reduzem-se ao que está escrito em um papel, às vezes mantido guardado em uma gaveta” (MACEDO, 2005, p.159).

Saber relativizar. As unidades escolares precisam levar em conta as influências que emergem quando se tem uma sociedade em constante mudança e atuar de modo a direcioná-las a favor dos objetivos educacionais.

Adotar um espírito de pesquisa. A proposta da Educação Integral não é repetir o que as crianças e os adolescentes estudam no Ensino Fundamental, nem se constituir naquilo que, costumeiramente, se entende por reforço escolar, nem mesmo se reunir em vários cursos de....., pelo contrário, pretende oferecer oportunidades de se levantar hipóteses de pesquisa a serem verificadas. Alunos e professores necessitam dedicar-se a olhar com respeito para o conhecimento estabelecido e dialogar com este saber, mediante o levantamento de antíteses e novas sínteses a assim rever seus conhecimentos prévios, na busca de atualização e aprofundamento das informações.

Sustentar uma direção. O projeto deve definir claramente a estratégia, ou seja, a direção que se deseja e se acredita como melhor a cada escola, enquanto uma tarefa coletiva que considera o público, o tempo, espaço e os conteúdos a ensinar. As propostas da escola precisam estar relacionadas aos princípios orientadores e as diretrizes da educação municipal.

Coordenar meios e fins. Para a estruturação do projeto da escola, a determinação das estratégias e objetivos merecem atenção especial. Não se chega a um determinado lugar se o caminho não estiver correto. Planejar a escola, as aulas e as atividades configuram-se como ações fundamentais para uma

prática coerente e consciente, de decisiva importância para o desenvolvimento educacional e social.

Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, como estratégia do Ministério da Educação de promoção da educação em tempo integral no Brasil. O Programa está relacionado às ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando à melhoria da qualidade da educação de milhares de alunos, com a ampliação do horário escolar, espaços para o desenvolvimento das atividades, oportunidades educativas e de atores envolvidos no processo. O Programa valoriza diferentes espaços educativos e pessoas da comunidade, tendo em vista os conhecimentos que podem ser partilhados com alunos e a tarefa de educar dividida com os pais e a comunidade, sob a coordenação da escola e dos professores.

A proposta do Programa Mais Educação refere-se à diminuição das desigualdades sociais e o reconhecimento da importância da diversidade cultural brasileira. Destina-se prioritariamente a escolas de baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, em territórios marcados por situações de vulnerabilidade social e educacional e de elevado percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família. Existe a previsão de que o Programa Mais Educação até 2014 esteja em todo o território nacional, chegando a 32.000 escolas.

Para a organização do Programa Mais Educação, o MEC estabelece uma relação com o número de alunos de acordo com o Censo Escolar do ano anterior, macrocampos que representam os campos do conhecimento e atividades que podem ser desenvolvidas. As unidades escolares realizam o cadastramento, definindo os alunos e os anos escolares que participarão do programa e as atividades, considerando as diretrizes de seu projeto político pedagógico. A operacionalização acontece por meio da Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Em 2013 o Ministério da Educação contemplou cinco unidades de Ensino Fundamental do município de Araraquara, sendo três escolas do campo, EMEF Hermínio Pagotto, EMEF Professora Maria de Lourdes Silva Prado, EMEF Eugênio Trovatti e duas urbanas, a saber: EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza e EMEF Professora Doutora Ruth Villaça Correia Leite Cardoso. A Secretaria Municipal da Educação emitiu em março deste ano um parecer de adesão ao Programa Mais Educação, contemplando 497 alunos do ensino fundamental, para realização de atividades de acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte

e lazer; cultura, artes e educação patrimonial; comunicação: uso de mídias, cultura digital e tecnológica.

O Programa Mais Educação representa mais uma estratégia utilizada pelo município para a implantação do Programa de Educação Integral, a partir dos princípios de universalidade de acesso de crianças e adolescentes à escola, da equidade e integralidade.

Finalidades da Educação Integral

O Programa de Educação Integral tem como finalidades:

- I - Contribuir para a redução da evasão, da retenção, distorção idade/ciclo, mediante a implementação de ações pedagógicas para a melhoria da Educação Básica;
- II - Prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes, ampliando sua participação na vida escolar e social;
- III - Promover a formação da sensibilidade, da percepção, da expressão e da criatividade nas linguagens artísticas, literárias e estéticas;
- IV - Possibilitar a prática de atividades esportivas e de lazer, direcionadas ao processo de desenvolvimento da qualidade de vida;
- V - Promover atividades de conhecimento da realidade e de diferentes aspectos do mundo do trabalho;
- VI - Promover a aproximação da escola com as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à interação dos equipamentos sociais com o processo educacional.

Referências Bibliográficas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de Abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação.

BRUNETTI, S. P. V. 4º Encontro Anual do Programa de Educação Complementar: Educação, Sustentabilidade e Responsabilidade Planetária. Araraquara, 2012, Material digitado, 55 páginas.

_____. 3º Encontro Anual do Programa de Educação Complementar: Interpretação do Mundo: Linguagens Integradas. Araraquara, 2011, material digitado, páginas.

CAPALDO, O. L. e BRUNETTI, S. P. V. Educação Complementar: um projeto político pedagógico. Araraquara, 2009, Material digitado, 44 páginas.

_____. 2º Encontro Anual do Programa de Educação Complementar. Araraquara, 2010, material digitado, 36 páginas.

DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KLEIMAN, Angela B. Preciso “ensinar” o letramento? Não basta ensinar a ler e escrever? Campinas: Cefiel - Unicamp; MEC, 2005.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho 2008.

Lei 7.863 de 25 de Janeiro de 2013. Dispõe sobre alteração do Artigo 3º da Lei nº 4938, de 13 de novembro de 1997, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Araraquara.

Lei 7.870 de 02 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre a revisão na jornada dos servidores integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara.

MACEDO, L. Ensaios Pedagógicos. Como Construir uma Escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MEC. Educação integral: texto referência para o debate nacional. - Série Mais Educação - Brasília : MEC, SECAD, 2009.

MEC. Manual Operacional de Educação Integral. Brasília: MEC, 2012.

Resolução CNE/CEB 4/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010.

Resolução CNE/CEB 7/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010.

TEIXEIRA, A. Educação não é privilégio. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

Sites

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5826/projeto_pne_2011_2020.pdf?sequence=1.

<http://cenp.edunet.sp.gov.br>

http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/documentos/2012/relatorio_nacional_pisa_2009.pdf.

[http:// www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislações >. <http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm